



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.218/92  
.....

Dá denominação ao Posto de Saúde do  
Distrito de Guarita".

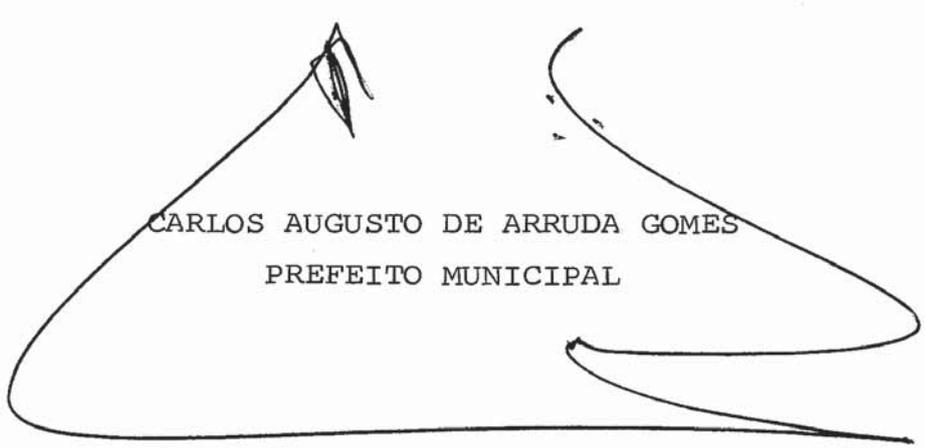
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal  
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O Posto de Saúde instalado no Distrito  
de Guarita passa a denominar-se "POSTO VINARD NATALIO DA CONCEIÇÃO".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-  
-MT., 05 de junho de 1992.....



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL